

# CONSTRUIR 2011 – INOVAR

Concurso Nacional de Ideias para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo  
Inovação e Sustentabilidade em Edificações Residenciais Unifamiliares

## REGULAMENTO DO CONCURSO

### APRESENTAÇÃO

O problema da habitação é um dos principais temas a serem tratados pelo poder executivo municipal. Trata-se de responsabilidade que requer constante reflexão e disposição de perceber as necessidades dos usuários e do contexto em que se dão as intervenções.

Para projetos adequados é imprescindível o compromisso com a inovação e com a sustentabilidade.

Nesse sentido, os promotores da CONSTRUIR 2011 - Feira da Construção e Mobiliário de Erechim: Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim - SINDUSCON-Erechim e Prefeitura Municipal de Erechim-RS, em parceria com a Universidade Federal da Fronteira Sul, anunciam este Concurso de Ideias para estudantes de Arquitetura e Urbanismo, sobre o tema “Inovação e Sustentabilidade em Edificações Residenciais Unifamiliares”.

### 1 DO OBJETO

- 1.1 O presente Concurso Nacional de Ideias destina-se a selecionar e premiar dois projetos de edificação residencial unifamiliar (primeiro e segundo lugares) para terreno indicado nos anexos deste regulamento, que tenha como enfoque principal a Inovação e a Sustentabilidade, elaborados por estudantes de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

### 2 OBJETIVOS

- 2.1 Objetivo Geral do Concurso é promover o debate sobre Inovação e Sustentabilidade em Edificações Residenciais Unifamiliares na administração pública, nos cursos de graduação, no meio profissional e na comunidade em geral.
- 2.2 São Objetivos Específicos deste concurso:
  - I - Incentivar a pesquisa e desenvolvimento de alternativas inovadoras por estudantes e professores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo;
  - II - Incentivar, nos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo, o enfoque no tema habitacional;
  - III – Oportunizar, por meio da exposição dos melhores trabalhos, discussões relativas à inovação e sustentabilidade;
  - IV - Contribuir para a valorização de áreas do conhecimento como: conforto ambiental; eficiência energética em edificações residenciais; redução de impactos ambientais da construção civil; uso de materiais e técnicas alternativas na construção; entre outros.

### 3 DAS ENTIDADES PROMOTORAS

- 3.1 As entidades promotoras deste concurso são as realizadoras da CONSTRUIR 2011 – Feira da Construção e Mobiliário: o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Rio Grande do Sul - SINDUSCON-RS e a Prefeitura Municipal de Erechim-RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **4 DAS ENTIDADES ORGANIZADORAS**

- 4.1 As entidades organizadoras deste concurso são: o Sindicato da Indústria da Construção e Mobiliário de Erechim - SINDUSCON-Erechim, a Prefeitura Municipal de Erechim-RS e a Universidade Federal da Fronteira SUL – UFFS.
- 4.2 O concurso conta com o apoio do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS.

## **5 DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

- 5.1 A Comissão Organizadora é constituída por representantes das entidades:
  - Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim - SINDUSCON-Erechim: Mario Luiz Cavaletti e João Aleixo Bruschi.
  - Prefeitura Municipal de Erechim-RS: Reinaldo Sartore, Neide de Camargo Dorneles, e arquiteto e urbanista Redênzio Cezar Zordan,
  - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS: professores Leandro Carlos Fernandes e Nauíra Zanardo Zanin.
- 5.2 A Comissão Organizadora conta com o apoio do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS, representado pelo arquiteto e urbanista Tiago Holzmann da Silva.
- 5.3 A Comissão Organizadora é presidida pelo docente/arquiteto e urbanista Leandro Carlos Fernandes, da Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS.
- 5.4 Caberá à Comissão Organizadora a supervisão geral do concurso, o gerenciamento do recebimento dos trabalhos, a resposta às consultas e a solução de questões omissas neste regulamento.
- 5.5 A Comissão Organizadora responderá às consultas por meio de e-mail fornecido no site da CONSTRUIR 2011 - Feira da Construção e Mobiliário de Erechim: [www.construir2011.com.br](http://www.construir2011.com.br), conforme período para consultas especificado em cronograma neste regulamento.

## **6 DA ABRANGÊNCIA E PARTICIPAÇÃO**

- 6.1 A participação está aberta a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo do país autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).
- 6.2 Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou por equipe.
- 6.3 Um estudante não poderá participar de mais de uma equipe, sob pena de desclassificação do trabalho inscrito.
- 6.4 No caso da inscrição de equipe, esta deverá indicar um representante, responsável pela inscrição e por toda a comunicação relativa ao concurso.
- 6.5 A participação de estudantes de outros cursos na equipe estará condicionada à inscrição da equipe por um estudante do curso de arquitetura e urbanismo.
- 6.6 Todos os trabalhos deverão indicar ao menos um professor orientador Arquiteto e Urbanista.
- 6.7 Não há limite no número de trabalhos orientados por cada professor.
- 6.8 É vedada a participação de estudantes que possuam algum grau de parentesco com os membros da Comissão Julgadora (CJ).
- 6.9 É vedada a participação de trabalhos orientados por professor que possua algum grau de parentesco com os membros da Comissão Julgadora (CJ).

## **7 DOS REQUISITOS DA PROPOSTA**

- 7.1 A proposta arquitetônica deverá possuir caráter inovador e enfoque sustentável.
- 7.2 A proposta arquitetônica para a moradia deve ser elaborada para uma família constituída por um casal de um a três filhos.
- 7.3 O programa arquitetônico é livre, desde que atendendo necessidades referentes a descanso, lazer, trabalho e estudo.
- 7.4 A área máxima da edificação proposta é 50,0m<sup>2</sup>.
- 7.5 Deve ser elaborada em observância ao clima da região de Erechim/RS.
- 7.6 Em relação ao desconforto por frio, nos períodos críticos do inverno, recomenda-se o uso de formas artificiais de aquecimento, de baixo impacto ambiental.
- 7.7 A proposta deve ser constituída em observância à economia e exeqüibilidade;

## **8 DA INSCRIÇÃO**

- 8.1 Poderão ser inscritos tanto trabalhos desenvolvidos em disciplinas curriculares como projetos elaborados especialmente para este processo de seleção.
- 8.2 Não serão aceitos projetos que já tenham sido publicados ou premiados, sob pena de desclassificação.
- 8.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas na página da CONSTRUIR 2011 - Feira da Construção e Mobiliário de Erechim: [www.construir2011.com.br](http://www.construir2011.com.br), em conformidade com o cronograma apresentado neste regulamento.
- 8.4 Após a inscrição o estudante responsável receberá por e-mail a homologação com o número da inscrição. Serão considerados inscritos apenas aqueles que tiverem a inscrição homologada.

## **9 DA ENTREGA/ENVIO DAS PROPOSTAS**

- 9.1 As propostas serão entregues em duas versões: impressa e digital.
- 9.2 A versão digital será entreguem em DVD ou CD, contendo arquivos tipo PDF e JPG da versão impressa.
- 9.3 Cada prancha na versão digital deverá corresponder a um arquivo específico. Os arquivos devem ser nomeados conforme numeração das pranchas.
- 9.4 Os trabalhos deverão ser enviados no período indicado no cronograma apresentado neste regulamento.
- 9.5 Não serão aceitos trabalhos enviados fora do período especificado.
- 9.6 Não é permitida a identificação dos autores ou da instituição de vínculo nas pranchas, sob pena de desclassificação.
- 9.7 Os trabalhos encaminhados em formatos ou meios distintos dos especificados neste regulamento serão desclassificados.

## **10 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 10.1 As pranchas deverão apresentar os desenhos mínimos:
  - implantação geral humanizada;
  - planta de cobertura humanizada;
  - plantas baixas humanizadas (incluindo layout);
  - cortes (no mínimo dois: transversal e longitudinal);
  - elevações das faces principais da proposta (mínimo quatro);

- perspectivas segundo critério do autor/equipe.
- 10.2 Para perfeito entendimento da proposta, as pranchas deverão conter memoriais descritivo e justificativo resumidos.
- 10.3 É desejável que se apresente detalhes e esquemas gráficos de forma a facilitar a compreensão da proposta.
- 10.4 A proposta deve ser apresentada em folhas A2 (ABNT), em formato paisagem, reservando-se faixa na porção inferior, na cor branca, com cinco (05) centímetros de altura, para uso da organização deste concurso em eventual exposição.
- 10.5 As pranchas serão numeradas em seqüência lógica, a critério do(s) autor(es).
- 10.6 O número máximo de pranchas é quatro (04).
- 10.7 As propostas devem estar representadas em escala que permita a boa compreensão das ideias, valendo-se dos recursos gráficos que o(s) autor(es) julgar(em) mais convenientes, com total liberdade de criação e proposição na diagramação das propostas.

## 11 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1 A proposta deverá ser embalada em um único **volume** e da seguinte forma:
- I. **Envelope 01, em formato A2**, em papel “kraft”, lacrado, sem qualquer identificação, contendo: um jogo de cópias impressas; e um jogo de cópias em arquivos eletrônicos gravados em CD ou DVD;
  - II. **Envelope 02, em formato A4**, em papel pardo, lacrado, sem qualquer identificação, fixado sobre o Envelope 01, contendo: Uma Ficha de Identificação com as informações sobre o autor e orientador e, se houver, dos membros integrantes da equipe (co-autores, colaboradores, consultores, etc.), juntamente com comprovante de matrícula regular ou declaração de aluno regular emitido pela secretaria do curso para o estudante responsável pela inscrição;
  - III. **Envelope 03 (ou volume final), em formato A2**, em papel forte, tipo “kraft”, selado com fita adesiva, contendo os envelopes 01 e 02 entre duas folhas de papel paraná ou similar, para proteção e integridade das impressões e arquivos eletrônicos. Este envelope será encaminhado para:

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ERECHIM**  
Av. Tiradentes, n° 141, salas 43, 3° andar  
Erechim – RS – CEP 99700- 000

- 11.2 A proteção e integridade das impressões e arquivos eletrônicos são de estrita responsabilidade dos participantes.

## 12 DA COMISSÃO JULGADORA

- 12.1 A Comissão Julgadora será presidida pelo arquiteto e urbanista convidado José Hermeto Palma Sanchothene (professor de arquitetura e urbanismo aposentado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR e membro do IAB/PR - CREA 2.245D/PR) e composta por arquitetos e urbanistas indicados pelas seguintes instituições:
- Prefeitura Municipal de Erechim: dois (02) profissionais.
  - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Rio Grande do Sul – SINDUSCON-RS: dois (02) profissionais.
  - Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS: dois (02) profissionais.
- 12.2 Cada instituição deverá indicar seus representantes até trinta (30) dias antes do início do processo de julgamento, com respectivos suplentes.

- 12.3 As sessões de julgamento só serão realizadas com a presença de pelo menos 04 (quatro) membros da Comissão Julgadora.
- 12.4 O critério inicial de análise pela Comissão Julgadora será o cumprimento das exigências de formatação e apresentação descritas neste regulamento. Os trabalhos que estiverem em desacordo serão desclassificados.

## **13 CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

- 13.1 Serão critérios para análise das propostas os “requisitos da proposta” descritos neste regulamento e os aspectos listados a seguir:
- conceito e inovação;
  - viabilidade técnico-construtiva;
  - eficiência energética;
  - estética;
  - preceitos de sustentabilidade no ambiente construído.

## **14 DO CRONOGRAMA**

- 14.1 O concurso obedecerá ao seguinte cronograma:
- 11 de março de 2011 - Lançamento oficial do Concurso e divulgação do regulamento.
  - 18 de março a 29 de abril de 2011 – Período para inscrições e consultas.
  - 02 a 10 de maio de 2011 – Período para envio dos trabalhos por via postal ou entrega no endereço especificado neste regulamento.
  - 19 e 20 de maio de 2011 - julgamento dos trabalhos
  - 21 de maio de 2011 - anúncio e exposição dos trabalhos selecionados e premiados.

## **15 DA PREMIAÇÃO**

- 15.1 Não é oferecido qualquer prêmio para professores orientadores dos trabalhos inscritos ao concurso.
- 15.2 A Comissão Julgadora selecionará os trabalhos finalistas (em quantidade que julgar apropriada). Esses trabalhos serão plastificados e farão parte da exposição oficial do concurso.
- 15.3 Dentre os finalistas serão destacados (02) trabalhos premiados, aos quais serão conferidos certificados e premiação:
- Primeiro lugar: passagens, estadia e inscrição para o VI Encontro Nacional e IV Encontro Latino-Americano sobre Edificações e Comunidades Sustentáveis ([www.elecs2011.com.br](http://www.elecs2011.com.br)) para duas (02) pessoas, mais o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).
  - Segundo lugar: passagens, estadia e inscrição para o VI Encontro Nacional e IV Encontro Latino-Americano sobre Edificações e Comunidades Sustentáveis para uma (01) pessoa, mais o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
- 15.4 A Comissão Julgadora poderá conferir Menção Honrosa aos trabalhos que julgar merecedores.

## **16 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recursos.
- 16.2 Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora.
- 16.3 A participação neste processo de seleção importa, por parte dos concorrentes e da Comissão Julgadora, na integral concordância com os termos deste regulamento, na

expressa renúncia de quaisquer outros direitos individuais invocados e na autorização para publicação dos projetos em catálogos (impressos e/ou virtuais), apresentações e exposições decorrentes do evento.

16.4 As cópias dos trabalhos encaminhadas a este concurso não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

Erechim, 11 de março de 2011.

Comissão Organizadora.